



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

### RACISMO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E A POPULAÇÃO NEGRA: NECESSIDADE DE REFLEXÃO NA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS

Érika dos Santos Silva<sup>1</sup>

Helen Cristina de Oliveira da Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** No Brasil, o campo das relações raciais exhibe em suas demandas e complexidades um espaço em que o Assistente Social é chamado a intervir. A partir da atuação dos sujeitos, principalmente do Movimento Negro, temos uma luta pelos direitos da população negra e o reconhecimento do Racismo Institucional como determinante social em saúde. Acerca dessas demandas e complexidades, o presente estudo contextualiza a trajetória da população negra na sociedade brasileira e a construção da sua marginalização e objetiva realizar uma análise do Racismo Institucional (RI) e seus impactos na saúde desse segmento, evidenciando, assim, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) como mecanismo institucional de enfrentamento dessa realidade e possível instrumento de trabalho dos Assistentes Sociais atuantes no campo da saúde, haja vista que a população negra brasileira (pretos e pardos) corresponde a 54 % da população total, segundo o IBGE, e quase 80% da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) se auto-declaram negra. Direcionando-nos ao nosso Projeto Ético-Político e Código de Ética Profissional de 1993, é trazido no trabalho, a partir de toda violência e desigualdade vivenciada pela população negra, comprovadas por dados de indicadores sociais, a necessidade de uma reflexão e aprofundamento da discussão do racismo institucional e saúde, seja na formação profissional, seja na atuação dos profissionais.

**Palavras-chave:** Racismo institucional; Saúde; Questão racial; Serviço Social.

**Abstract:** In Brazil, the field of race relations, exhibits in its demands and complexities a space in which the Social Assistance it's called to intervene. From the performance of the subjects, principally of Black Movement, we have a struggle for the rights of black population and the recognition of Institutional Racism as a social determinant in health. About these demands and complexities, the present study, contextualizes the trajectory of black population in Brazilian society and the construction of his marginalization and, aims to carry an analysis of Institutional Racism (IR) and its impacts in health of this segment. In this way, the Nacional Policy of Integral Health of Black Population(NPIHBP), as an institutional mechanism to face this reality and possible instrument of work of Social Assistants working in the field of health. It should be noted that the Brazilian black population (blacks and browns) corresponds to 54% of total population, according IBGE. And, almost

80% of population that uses de Unified Health System (UHS) and declares itself black. Directing ourselves to our Ethical-Political Project and Professional Code of Ethics of 1993, its brought in the work, from all the violence and inequality experienced by the black population, based on data of social indicators, the need to reflect and deepen of the discussion of institutional racism and health, either professional formation or in performance of professionals.

**Keywords:** Institutional racism; Health; Racial Question; Social Service.

## 1. Introdução

<sup>1</sup> Estudante de Graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, E-mail: erika7265@gmail.com

<sup>2</sup> Estudante de Graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, E-mail: erika7265@gmail.com

A população negra brasileira (pretos e pardos) corresponde a 54 % segundo o IBGE. Mas, apesar da percepção de uma desigualdade socioeconômica no Brasil, ainda há uma resistência de compreender a existência de uma desigualdade racial, a qual é resultado do mito da democracia racial<sup>3</sup>, enraizada na sociedade. Por isso, considerando o racismo e sua produção de desigualdades de acesso aos serviços, este estudo objetiva realizar análise do Racismo Institucional (RI), os impactos na saúde da população negra e evidenciar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) como mecanismo institucional de enfrentamento dessa realidade, haja vista que quase 80% da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) se autodeclaram negra (ONUBR, 2017), não deixando de percorrer e contextualizar a trajetória da população negra na sociedade brasileira e a construção da sua marginalização, movimento importante para entendermos as estruturas e relações sociais vigentes na sociedade brasileira, principalmente para os assistentes sociais, profissionais que historicamente estão inseridos na saúde, tendo-a como campo de trabalho. Este estudo explicita, ainda, a importância do debate para assistentes sociais em formação ou atuação, a apreensão crítica da realidade e apropriação sobre o RI e os impactos sobre a população negra. A metodologia adotada na pesquisa consiste em revisão bibliográfica e documental de caráter qualitativo, em que buscou-se relacionar a trajetória negra desde a escravidão, com a condição social e econômica do negro na sociedade vigente.

## **2. A trajetória da população negra na sociedade brasileira: do sistema colonial escravista ao sistema capitalista, a construção da marginalização do povo negro**

Para entendermos as relações raciais, a condição do negro na sociedade brasileira, suas demandas e complexidades, é de suma importância entender sua inserção nas terras que hoje conhecemos por Brasil e a ideologia dominante disseminada naquele período, assim como o sistema econômico e político que estava sendo operacionalizado naquele momento. Por isso, é preciso fazer o movimento histórico dialético, desde sua chegada nas terras brasileiras, buscando compreender de que maneira as relações raciais se reproduziram e como estão nos dias atuais. Só assim conseguiremos entender como as expressões do racismo estrutural e institucional marcados pela violência e opressão se colocam hoje para a população negra.

---

<sup>3</sup>Chauí (2000) afirma que o mito da democracia corresponde a ideia falaciosa disseminada no ideário popular de que houve uma articulação harmoniosa entre o branco, o índio e o negro nas relações sociais que se desdobraram com intuito de construir o Brasil. Essa ideia encobre as relações hierárquicas, de poder e baseadas na violência que se desenvolveram aqui no Brasil.

Como fato histórico significativo na subalternização do negro na sociedade brasileira, temos o Sistema Colonial Escravista, momento marcado pela escravidão da população negra africana. De acordo com Fanon<sup>4</sup> (1968, p. 34), o processo de colonização, que ele expressa como descolonização, “é um processo histórico” e possuiu uma finalidade, que foi ampliar o capitalismo mundialmente, sendo funcional e dando base para o sistema se instituir. A escravidão foi um fato histórico-social que durou mais de três séculos (1550-1888) e teve impacto na formação social, cultural e econômica brasileira.

As terras brasileiras foram utilizadas como fonte de exploração e acumulação de riquezas, e, como mão de obra para a consolidação e criação de uma base de produção, foi adotada a escravidão, dentro do sistema colonial escravista, fruto de uma ideologia de superioridade de uma raça sobre a outra, em que os brancos europeus acreditavam ser superiores às demais raças. O sistema escravista foi usado como arranque para produção capitalista. No Brasil, os ciclos econômicos passaram pela produção de açúcar, minérios, produtos tropicais e café. Tudo isso com mão de obra escrava (MOURA, 1992)<sup>5</sup>.

O negro africano, através de sua força de trabalho, construiu a economia brasileira, sendo ao mesmo tempo totalmente excluído da distribuição da riqueza. A exploração que o negro vivia era tão exorbitante, pois ele atuava em todas as etapas do processo de trabalho sem receber e sofrendo as diversas formas de agressão e violência. E a violência colonial, em sua premissa, não tinha somente o objetivo de exploração dos corpos negros, mas também sua desumanização. Isso por serem subjugados inferiores. Por conseguinte, em nada o negro escravizado foi poupado. Foi um processo de desintegração total do negro, tiravam-lhe a personalidade, se resistia era castigado ou morto. (MOURA, 1994)<sup>6</sup>

Desde o início, podemos inferir que a população escravizada sempre esteve totalmente privada de direitos humanos e de cidadania. E os fatos que se sucederam na reta final da escravidão foram mecanismos que desumanizaram mais ainda essa população. Das várias questões que influenciaram diretamente na imobilidade do negro na sociedade brasileira, evidenciamos as três que consideramos como principais.

---

<sup>4</sup>FANON, Flantz. **Os condenados da terra**. Tradução: José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. Título Original: LES DAMNÉS DE LA TERRE. Copyright, 1961 by Maspero éditeur S.A.R.L.

<sup>5</sup>MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. 2. Ed. São Paulo: Ática, 1992.

<sup>6</sup>MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Anita, 1994.

A primeira é a questão fundiária. Possuir terras é sinônimo de poder desde a colonização. Diante da possibilidade de uma abolição, que já se corria em jogo, a doação de terras como reparação e tentativa de integração do mesmo na sociedade tornou-se uma possibilidade. Por isso, buscou-se logo uma forma de garantir os interesses dos senhores de escravos e classe senhorial. De acordo com que Moura (1994)<sup>7</sup> nos trouxe, em 1850, surge a Lei de Terra, na qual o Estado colocava as terras à venda para quem dispusesse de dinheiro para comprá-las, abrindo mão de doá-las, passando a ser vendedor e não doador. A terra se tornou mercadoria e, obviamente, quando o negro fosse liberto as terras seriam mercadorias de aquisição quase impossíveis para esse segmento, tal como foi comprovado posteriormente.

A segunda diz respeito à substituição de mão-de-obra. A partir do que Moura (1992) nos elucida, a mão de obra negra já é descartada antes mesmo da abolição. Criou-se o mito da superioridade do trabalhador branco estrangeiro, uma visão racista de que o progresso do país só se daria com o “branqueamento”, visto a inferioridade que se dava à população negra. Acreditava-se que os imigrantes brancos eram uma raça superior aos negros e trariam consigo os elementos culturais e sociais capazes de civilizar o Brasil, já que havia uma grande preocupação com o número de negros no território brasileiro nessa fase. Temos, então, um processo de branqueamento do trabalho, alegando-se que a mão de obra negra servil eram uma mão de obra atrasada e que não serviria para o trabalho na fase “modernizada” que o país vivenciava.

Por fim, houve a abolição sem integração econômica e social do negro, causando a marginalização e a imobilização social dele. Excluiu-se totalmente os negros, deixando-os à própria sorte, talvez em uma esperança de que aos poucos eles fossem desaparecendo, em um genocídio provocado pela marginalização. Não se instituiu nenhuma política de reparação ou de inserção da população negra na sociedade.

Ao final da escravidão, ao passo que o capitalismo mundial avança e as colônias se desenvolvem, sendo povoadas e urbanizadas, essas se tornam mercado e a população se torna cliente para consumo. E a população escravizada, ao vir a ser liberta, veio a ser, também, consumidores em potencial, porém sem acesso ao mercado e bens produzidos, por estarem pauperizados e cerceados pela imobilização social. Segundo Fanon (1968) “existe uma cumplicidade objetiva do capitalismo com as forças violentas que explodem no território colonial” (P. 50), comprovando que a colonização escravista preparou terreno

---

<sup>7</sup>Idem.

para o sistema capitalista se instaurar definitivamente e em escala mundial, tendo por base a violência de forma contínua. E, hoje, ainda vivemos as amarras do que foi esse momento. Seguindo este silogismo, Fanon (1968) nos exprime que “a atmosfera da violência depois de ter impregnado a fase colonial, continua a dominar a vida nacional” (P.52). E o antigo país dominado se transformou em país economicamente dependente, levando-nos a crer que continuamos colonizados, só que de uma forma mascarada, que consegue ser violenta e sutil ao mesmo tempo. Violenta contra a população marginalizada e sutil aos olhos alienados pelo sistema.

O cenário que se iniciou no sistema colonial e se sucedeu ao sistema capitalista foi um processo violento contra a população negra, que Moura (1994) descreveu como “complicador étnico, mutilador e estrangulador cultural (P.125)”. Um processo que marginaliza até hoje os descendentes dos escravizados.

A partir da abordagem de Almeida (2014)<sup>8</sup> evidenciamos que não é possível pensar a estrutura capitalista descartando a estrutura do sistema colonial escravista e o imperialismo, principalmente porque o sistema capitalista deu seguimento aos interesses de classes que já vinham sendo sobrevivendo. Almeida (2014)<sup>9</sup> ainda traz que “o projeto capitalista, ao “racializar” a população negra, produz simbolicamente noções de inferioridade nas quais raça e cultura são indissociáveis, criando barreiras para a mobilidade social” (P.151). Durante o período colonial, a população escravizada luta contra a opressão e pela liberdade. Quando termina a escravidão ele se vê, como diz Fanon (1968), “convidado a lutar contra a miséria, o analfabetismo, o subdesenvolvimento” (P. 73). A colonização atingiu diretamente, modificou e transformou os africanos e seus descendentes afro-brasileiros.

### **3. Racismo Institucional e seus impactos na saúde da população negra**

Na sociedade vigente, não há como apreender a totalidade, sem entender os princípios e mecanismos do racismo, grande impactante na vida da população negra. O Racismo no Brasil não se dá de forma isolada, uma vez que a sociedade de classes nasce sob uma base racista, fazendo com que toda uma sociedade e mecanismos institucionais o reproduza contra a população negra, produzindo os preconceitos e discriminações, como evidenciamos hoje contra essa população.

---

<sup>8</sup>Ver: ALMEIDA, Magali da Silva. **Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo**. EM PAUTA: Rio de Janeiro, 2º Semestre de 2014 - n. 34, v. 12, p. 131- 154.

<sup>9</sup>Idem.

O racismo é materializado pela discriminação racial e age de forma sistemática, permeando por meio de tratamentos diferentes por conta da raça daquele grupo, impondo-lhes desvantagens, agindo de formas diretas e indiretas. Existem atitudes explícitas em que aparece a intencionalidade do ato de discriminar e há a forma de ignorar a especificidade dos grupos, causando-lhes barreiras ao acesso, não havendo, de forma explícita, a intenção de praticar o ato de discriminar. De forma direta ou indireta, a discriminação impacta diretamente na vida da população negra, de forma intergeracional, contribuindo para manter as barreiras de acesso dessa população aos seus direitos básicos e, de acordo com Almeida (2018), não se trata apenas de um ou um conjunto de atos discriminatórios, mas sim de um processo onde condições de privilégio e subalternidade se distribuem dentre os grupos raciais existentes, reproduzindo-se nas dimensões políticas, econômicas e no cotidianas (p.27).

O Racismo Institucional, de acordo com Werneck (2016)<sup>10</sup>, corresponde a formas organizativas, políticas, práticas e normas institucionalizadas que resultam em tratamentos e resultados desiguais. O Dossiê Saúde da População Negra (2018)<sup>11</sup> nos traz que conceito foi definido pelos ativistas do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton, no ano de 1967. O conceito emergiu para especificar como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. E, para os autores, trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem. De acordo com o Guia de Enfrentamento ao Racismo Institucional<sup>12</sup>, o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) implementado no Brasil em 2005, definiu o racismo institucional como “o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Então, “racismo institucional equivaleria a ações e políticas institucionais capazes de produzir e/ou manter a vulnerabilidade de indivíduos e grupos sociais vitimados pelo racismo” (WERNECK, 2016, p. 543). sendo, assim, mecanismos genocidas dentro de organizações e instituições.

---

<sup>10</sup>Ver: WERNECK, Jurema. **Racismo Institucional e Saúde da População Negra**. Saúde Soc. São Paulo, v.25, n.3, p.535-549, 2016.

<sup>11</sup>A partir do XXX Congresso Brasileiro dos Estudantes de Medicina, realizado em 2018, visando a urgência de abordar o tema entre os futuros médicos, foi estabelecido como ação para a Coordenação de Políticas de Saúde (CPS) a elaboração de um dossiê sobre “Saúde da População Negra”. Dessa forma, a CPS 2018 junto com sua rede, reuniu uma série de referências para levantar questões e reflexões acerca do tema.

<sup>12</sup>É um produto do Projeto Mais Direitos e Mais Poder para as Mulheres Brasileiras, que reúne sete organizações não-governamentais feministas (CFEMEA, Coletivo Leila Diniz, Cunha, Geledés - Instituto da Mulher Negra, Instituto Patrícia Galvão, Redeh e SOS Corpo) e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR). O projeto é apoiado pelo Fundo para a Igualdade de Gênero da ONU Mulheres.

O Racismo Institucional se manifesta no âmbito das instituições de setores públicos e privados. De forma sistemática, garante a exclusão seletiva de grupos racialmente identificados, agindo como limitador ao acesso de direitos e serviços, na indisponibilidade de recursos, baixa qualidade das políticas e acesso reduzido dos mesmos, baixa participação e controle social e baixo acesso à informação. “Ele atua de forma a induzir, manter e condicionar a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas – atuando também nas instituições privadas – produzindo e reproduzindo a hierarquia racial” (WERNECK, 2016, p. 542). E não importa o espaço, o racismo institucional sempre coloca pessoas desse grupo racialmente identificado em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações (CRI, 2006, p.22). E não esqueçamos que “comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo o racismo é regra e não exceção” (ALMEIDA, 2018, p. 38).

No campo da saúde, é trazido por Almeida (2014) que, referente ao acesso ao Sistema Único de Saúde, há uma grande diferença no acesso aos serviços, em que, “para os brancos, 54% dos atendimentos e 59% das internações foram cobertos pelo SUS, para os negros, as proporções foram de 76% e 81, 3%, respectivamente. Esse resultado indica o quanto a população negra depende do SUS” (ALMEIDA, 2014, P. 137) e, essa dependência existe, em sua maioria, por conta de não ter outras formas de acessar à saúde que não seja a pública.

#### **4. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN): mecanismo institucional de enfrentamento ao racismo e instrumento de trabalho dos Assistentes Sociais atuantes no campo da saúde**

Ações afirmativas <sup>13</sup> como a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra são recentes, fruto da luta do Movimento Negro e que por vezes são desconsideradas devido à crença de não existência do racismo. Esse processo situa-se no contexto das conquistas mais gerais, tendo na Constituição Federal de 1988 um dos principais pontos de apoio para a institucionalização das demandas específicas do campo da saúde (ARAÚJO, 2015). Segundo Werneck (2016), novos passos foram dados, resultando na criação do Comitê Técnico de Saúde da População Negra<sup>14</sup> em 2003, uma

---

<sup>13</sup>São atos ou medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo estado, espontânea ou compulsoriamente, com os objetivos de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantir a igualdade de oportunidades e tratamento, compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Em suma, ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado (GELEDÉS, 2018).

<sup>14</sup>Formalizado através da Portaria nº 2. 632 de 2004 e que está vinculada à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde com papel de assessorá-lo.

instância consultiva, a inserção da temática racial nas proposições das Conferências Nacionais de Saúde e a criação de uma vaga para o Movimento Negro no Conselho Nacional de Saúde em 2005, após 68 anos de existência desse conselho. Essas articulações e ações contribuíram para instituição da PNSIPN, em 2009.

A partir da atuação dos sujeitos, temos uma luta pelos direitos da população negra e o reconhecimento do Racismo Institucional como determinante social em saúde. Na saúde, o Racismo Institucional manifesta-se por meio de normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho, resultantes do desconhecimento, preconceitos ou estereótipos racistas, além da ausência de constituição de políticas que atendam às necessidades desse segmento, colocando, sempre, pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem ou negação do acesso a benefícios e serviços gerados pela ação das instituições e organizações (PNSIPN, 2007). Não podemos, também, esquecer das ações e omissões das instituições, indisponibilidade e acesso reduzido, redução de políticas e serviços de qualidade.

Os resultados da pesquisa evidenciam que a população negra ainda tem menos acesso à saúde, a medicamentos, a médicos especialistas, a transplantes, as consultas pré-natal e dentistas, se comparada à população branca (PNSIPN, 2013). A isso são aliados outros determinantes, que aprofundam as desigualdades no acesso em saúde e doenças emanam, tais como: a condição de nascimento, as trajetórias familiares e individuais, desigualdades por sexo, habitação, oportunidade de acesso, condições de vida e de trabalho, emprego e renda (SEPPIR, 2011).

Explicitar a importância do debate, seja na formação ou atuação dos assistentes sociais, é fundamental, tendo em vista que atuamos historicamente nos espaços de saúde. E essa política é uma grande aliada aos assistentes sociais que atuam neste campo, podendo ser trabalhada dentro das equipes e compor a educação permanente e continuada em saúde.

Diante disso, podemos tecer algumas considerações acerca desse processo. O Racismo Institucional é capaz de interferir no acesso à saúde da população negra. Eurico (2013) afirma que a forma como as instituições públicas estão estruturadas pode reforçar o racismo contra amplas parcelas da população e que o trabalho do assistente social sofre interferências desse racismo, podendo fortalecer a naturalização e a culpabilização da população negra por sua permanência nas camadas mais vulneráveis da sociedade. Isso dificulta a proposição de ações que modifiquem essa realidade racialmente fundada. Faz-se necessário, para os assistentes sociais, em formação ou atuação, a apreensão crítica da realidade e apropriação sobre o Racismo Institucional e os impactos sobre a

população negra. Isso contribuirá para o fortalecimento do projeto ético-político profissional no que tange à sua direção política, sem exploração, opressão e discriminação de classe, racial e patriarcal (CFESS, 2016).

## 5. Considerações Finais

De forma que as/os Assistentes Sociais sejam dirigidos a contribuir para a emancipação dos sujeitos coletivos, no caso, da população negra, que desde a gênese da construção da sociedade brasileira vem sendo marginalizada e tendo seus direitos negados perante o Estado, podendo, assim, serem combatidas as barreiras do racismo, do preconceito e da discriminação racial no cotidiano dos serviços de saúde, nomeadamente. Conseguindo, por fim, garantir os princípios do Sistema Único de Saúde, que visa a universalização do acesso à política de saúde em todo território brasileiro.

Esse processo se desenvolve a partir do enfrentamento e adoção de estratégias de combate às desigualdades no SUS, fomento à promoção de saúde, a contribuição na produção de conhecimento, a compreensão de que o Racismo Institucional é um determinante social em saúde e que opera como uma barreira para o acesso a saúde de qualidade pela população negra. O reconhecimento do racismo pelo Estado e a criação da PNSIPN foi um avanço para a saúde da população negra, assim como a incorporação dessa luta por assistentes sociais, mas sabemos o quanto precisamos avançar e lutar na perspectiva do alargamento desses direitos, pois não podemos esquecer de que “ basta uma crise política, econômica e religiosa para que os direitos [...] sejam questionados (BEAUVOIR). Por isso é preciso ser antirracista sempre!

## 6. Referências

ARAÚJO, Marcos Vinicius Ribeiro de. **O Movimento Negro e a Política Nacional de Saúde da População Negra: heterogeneidade e convergência**. Tese de doutorado em saúde pública. UFBA, Salvador. 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/18258/1/TESE.%20Marcos%20Vinicius%20OR.%20Ara%C3%BAjo.%202015.pdf>>

CHAUÍ, Marilena. **Brasil. Mito Fundador e Sociedade Autoritária**. SP, Fundação Perseu Abramo, 2000.

CRI. **Articulação para o Combate ao Racismo Institucional. Identificação e abordagem do Racismo Institucional**. Brasília: CRI, 2006.

EURICO, Marcia Campos. **A percepção do assistente social acerca do Racismo Institucional**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 114, p. 290-310 abr./jun. 2013

FANNON, FRANTZ. **Os condenados da Terra**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 1961.

ALMEIDA, Magali da Silva. **Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo**. EM PAUTA: Rio de Janeiro, 2º Semestre de 2014 - n. 34, v. 12, p. 131- 154.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. 2. Ed. São Paulo: Ática, 1992.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo. Anita, 1994.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo, Perspectivas. 1978.

CFESS, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistente social no combate ao preconceito: racismo**. Caderno 3, 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>> Acesso em: 01 de nov. 2018.

**Guia de enfrentamento do Racismo Institucional**. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

Ministério da Saúde. **Cadernos HumanizaSUS v. 3**. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_humanizasus\\_atencao\\_hospitalar.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf)>

ONUBR. **Quase 80% da população brasileira que depende do SUS se autodeclara negra**. 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/quase-80-da-populacao-brasileira-que-depende-do-sus-se-autodeclara-negra/>>. Acesso em 17 de set. 2018.

Brasil. **Política Nacional Integral de Saúde da População Negra**. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_populacao\\_negra.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra.pdf)>. Acesso em 11 de Nov. 2017.

**PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE**. Disponível em: <<https://www.pns.icict.fiocruz.br/index.php?pag=resultados>>. Acesso em 17 de set. 2018.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS - SPAA/SEPPPIR. **Racismo como determinante social em saúde**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/pub-aco-es-afirmativas/racismo-como-determinante-social-de-saude-1>>. Acesso em 23 de out. 2018.

WERNECK, Jurema. **Racismo Institucional e Saúde da População Negra.** Saúde Soc. São Paulo, v.25, n.3, p.535-549, 2016. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v25n3/1984-0470-sausoc-25-03-00535.pdf>> Acesso em 15 de out. 2018.